



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.449

Denomina “**Ponte Prof.^a MARILIA BUSO**” o trecho viário de ligação da Av. 14 de Dezembro, à altura do nº 2.230 (Vila Mafalda).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Ponte Prof.^a MARILIA BUSO**” o trecho viário de ligação da Av. 14 de Dezembro, à altura de seu nº 2.230, em Vila Mafalda, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro (1.º/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

